

ATA AVULSA DA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE

ALCOFRA

CONCELHO DE VOUZELA

QUADRIÉNIO DE 2021 A 2025

-----Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, nesta vila de Vouzela e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, onde se encontrava o senhor ARMINDO TELMO ANTUNES FERREIRA, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, com vista a proceder-se à instalação da nova Assembleia de Freguesia de Alcofra do concelho de Vouzela, para o quadriénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, em conformidade com o disposto nos números um e dois, do artigo oitavo da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua atual redação, cujo ato eleitoral teve lugar no passado dia vinte e seis de setembro do corrente ano, pelo que compareceram pessoalmente os seguintes cidadãos: -----

1.º- Sandra Maria Marques Henriques, residente no lugar de Mouta de Cima, freguesia de Alcofra, portadora do Cartão de Cidadão n.º 10993794, pelo PS; 2.º Luis Miguel Henriques da Silva, residente no lugar de Agros, freguesia de Alcofra, portador do Cartão de Cidadão n.º 11957383, pelo PPD/PSD; 3.º Gil Henriques Giestas, residente em Oliveira de Frades, portador do Cartão de Cidadão n.º 06622289, pelo NC; 4.º Jorge Rodrigues Ribeiro Cid, residente no lugar de Cimo de Vila, freguesia de Alcofra, portador do Cartão de Cidadão n.º 05599851, pelo PS; 5.º António Henriques Marques, residente no lugar de Espinho, freguesia de Alcofra, portador do Cartão de Cidadão n.º 08633247, pelo PPD/PSD; 6.º Sílvio Anjos Nogueira, residente no lugar de Espinho, freguesia de Alcofra, portador do Cartão de Cidadão n.º 10045846, pelo NC; 7.º Paula Cristina Vaz Marques Martins, residente no lugar de Agros, freguesia de Alcofra, portadora do Cartão de Cidadão n.º 11658484, pelo PS; -----

-----Examinada a regularidade formal do processo respetivo e verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, o referido Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, declarou-os

investidos nas suas funções e, instalada a Assembleia de Freguesia, podendo consequentemente entrar em atividade. -----

-----Para constar se lavrou a presente ata, que foi lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e por eles aprovada e assinada, e também por mim Armindo Telmo Antunes Ferreira, a subscrevo. ---

Henrique

Miguel S. H.

Bielar

Jorge Rodrigues Teófilo Cruz

António Henriques Henriques

Edição Anjos Nogueira

Paulo António da Silva Vaz

Armindo Telmo Antunes Ferreira